



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 23-2023**

**09 de junho de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR****BOLETIM INTERNO Nº 23-2023**

Quartel em São Miguel do Oeste, 09 de junho de 2023.  
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS****ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(Sem alterações)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****Errata**

Na publicação do Boletim Interno Nr 22-2023-12ºBBM de 02 de junho de 2023, na 3ª Parte – Assuntos Gerais e Administrativos / Portaria, Fls 199 e 200, da **Nota para Boletim Nº 123-23-12ºBBM**, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira):

onde se lê:

“(…) **Art. 2º - NOMEAR** para a Coordenação do Serviço Comunitário do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, os seguintes militares abaixo relacionados, a contar de 07 de abril de 2022: (...)”.

leia-se:

“(…) **Art. 2º - NOMEAR** para a Coordenação do Serviço Comunitário do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, os seguintes militares abaixo relacionados: (…)” (Nota para Boletim Nº 130-23-12ºBBM).

### Portaria

#### **Ata da Comissão de Bens Permanentes - Nr-6-2023-12ºBBM**

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniu-se a Comissão Interna Permanente do 12º Batalhão de Bombeiros Militar para o Ato de Descarga de Bens Móveis Permanentes. Tendo como presidente o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 **Jackson** Luís Kreutz; como membros: 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fabio **Ludwig**; 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima; e Cb BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun.

Aberta a reunião pelo 1º Ten Jackson, Chefe do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a descarga de equipamentos, de Maravilha-SC, Centro de Custo 441, conforme descritos a seguir:

1. Motor náutico com as seguintes características:
  - a. Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
  - b. PIM Nr: 42885
  - c. Ano: 1995
  - d. Capacidade do tanque: 4
  - e. Centro de Custo: 441
  - f. Denominação: EQ-2041
  
2. Motor náutico com as seguintes características:
  - a. Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
  - b. PIM Nr: 50332
  - c. Ano: 1996
  - d. Capacidade do tanque: 4
  - e. Centro de Custo: 441
  - f. Denominação: EQ-2110

Os equipamentos ficarão guardados até a data do leilão a ser realizado pela SEA/SC, no endereço do quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Maravilha, sito à Av Orlando Valério Zawadzki, 687, bairro Universitário, Maravilha-SC, CEP 89874-000, sob responsabilidade do 3º Sargento BM **MAIKEL** JUNIOR DE LIMA, cujo telefone de contato é o 49 3644-6644.

Posto em votação, foi aprovada a descarga do veículo por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 1 de junho de 2023.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ  
Presidente  
(assinado digitalmente)

1º Sargento BM RICARDO FABIO LUDWIG  
Secretário  
(assinado digitalmente)

3º Sargento BM MAIKEL JUNIOR DE LIMA  
Membro  
(assinado digitalmente)

Cabo BM CRISTIANO BRAUN  
Membro suplente  
(assinado digitalmente)

### Ata Comissão de Bens Permanentes N° 7-23-12ºBBM

Aos 7 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniu-se a Comissão Interna Permanente do 12º Batalhão de Bombeiros Militar para o Ato de Carga de Bens Móveis Permanentes. Tendo como presidente o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 **Jackson** Luís Kreutz; como membros: ST BM CTISP Mtcl 922819-5 Carlinhos **Mallmann**; 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima; e Cb BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun.

Aberta a reunião pelo Tenente BM **Jackson** Luís Kreutz, Chefe do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a carga de uma caminhonete por meio de DOAÇÃO para o CBMSC (Centro de Custo - 222-4 / 421-9), adquirido por intermédio do município de Anchieta-SC, conforme descrito a seguir:

- a) Proprietário: Município de Anchieta;
- b) Valor de Aquisição: R\$ 254.200,00
- c) PIM Nr: Chassi 8AFAR23R8PJ294194
- d) Modelo: Ford Ranger XLSCD4A22C
- e) Ano: 2022/2023
- f) Fabricante: Ford
- g) Cor: Vermelha
- h) Capacidade do tanque: 80 litros / Diesel
- i) Centro de Custo: 222-4 / 421-9
- j) Placa: RXZ4H91
- k) Denominação: AR-198

Posto em votação, foi aprovado a carga do veículo por unanimidade.  
Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 7 de junho de 2023.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ  
Presidente  
(assinado digitalmente)

Subtenente BM CTISP CARLINHOS  
MALLMANN  
Membro suplente  
(assinado digitalmente)

3º Sargento BM MAIKEL JUNIOR DE LIMA  
Membro  
(assinado digitalmente)

Cabo BM CRISTIANO BRAUN  
Membro suplente  
(assinado digitalmente)

### Ata da Comissão de Bens Permanentes - Nr-8-2023-12ºBBM

Aos 7 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniu-se a Comissão Interna Permanente do 12º Batalhão de Bombeiros Militar para o Ato de Descarga de Bens Móveis Permanentes. Tendo como presidente o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 **Jackson** Luís Kreutz; como membros: ST BM CTISP Mtcl 922819-5 Carlinhos **Mallmann**; 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima; e Cb BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun.

Aberta a reunião pelo 1º Ten Jackson, Chefe do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a descarga do veículo ABTR 158, de Palma Sola (Centro de Custo 48), por inservibilidade, conforme descritos a seguir:

- a. Proprietário: CBMSC
- b. Valor de Mercado (maio 23): R\$ 47.157,00
- c. PIM Nr: 7697
- d. Modelo: LK1414
- e. Ano: 1993/1993
- f. Fabricante: Mercedes Benz
- g. Cor: Vermelha
- h. Centro de Custo: 48
- i. Placa: MAA5507
- j. Denominação: ABTR-158

O veículo acima denominado ficará guardado até a data do leilão a ser realizado pela SEA/SC, no endereço do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Palma Sola, sito, Rodovia SC 161, km 13, Distrito industrial, Palma Sola-SC CEP 89.985-000, fone: 3643414 com o responsável 2º Sgt **Gerson** Luiz Schueigerti.

Posto em votação, foi aprovada a descarga do veículo por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 7 de junho de 2023.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ  
Presidente  
(assinado digitalmente)

Subtenente BM CTISP CARLINHOS  
MALLMANN  
Membro suplente  
(assinado digitalmente)

3º Sargento BM MAIKEL JUNIOR DE LIMA  
Membro  
(assinado digitalmente)

Cabo BM CRISTIANO BRAUN  
Membro suplente  
(assinado digitalmente)

### ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### Apresentação

A 08 de junho de 2023, do Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de desconto em férias.

A 08 de junho de 2023, do Major BM Mtcl 927693-0 MICHAEL MAGRINI, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de desconto em férias.

#### Comandos diversos

A 05 de junho de 2023, passa a responder pelo Comando da 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Major BM Mtcl 927693-0 MICHAEL MAGRINI, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por estar em desconto em férias.

A 07 de junho de 2023, deixa de responder pelo comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Major BM Mtcl 927693-0 MICHAEL MAGRINI, por estar de afastamento de desconto em férias.

A 07 de junho de 2023, passa a responder pelo Comando da 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por estar em desconto em férias.

A 08 de junho de 2023, reassume o comando da 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por apresentação após término de desconto em férias. Deixa de responder pela função o Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN.

### **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### Apresentação

A 08 de junho de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927068-0 RICARDO FÁBIO LUDWIG, da 1º/1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de desconto em férias.

A 08 de junho de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de desconto em férias.

A 08 de junho de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927076-0 JEFFESON E. G. MACHADO, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de desconto em férias.

### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### Alteração Horário Diverso do Padrão

Na solicitação contida no ofício Nr 630-23-12ºBBM, do Cb BM Mtcl. 931736-8 LAERCIO THIEL, no qual solicita autorização para cumprir de expediente diverso do padrão no período de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, dou o seguinte despacho:

I. Defiro a alteração de expediente diverso do padrão de acordo com ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 01-CMDOG, DE 03 DE MARÇO DE 2020;

II. Publicar em BI;

III. Informar solicitante;

IV. Arquite-se.

São Miguel do Oeste, 2 de junho de 2023.

**Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**

Comandante do 12º BBM

(assinado digitalmente)

Na solicitação contida no ofício Nr 583-23-12º BBM, do Cb BM Mtcl. 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, no qual solicita autorização para cumprir expediente diverso do padrão no período das 12:00h às 18:00h, compensando as demais horas no serviço operacional, dou o seguinte despacho:

I. Defiro a alteração de expediente diverso do padrão de acordo com ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 01- CMDOG, DE 03 DE MARÇO DE 2020;

II. Publicar em BI;

III. Informar solicitante;

IV. Arquite-se.

São Miguel do Oeste, 2 de junho de 2023.

**Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**

Comandante do 12º BBM

(assinado digitalmente)

#### Férias Regulamentares

A 01 de junho de 2023, do Cb BM 927096-5 ANDERSON LUIS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 130-23-12ºBBM**).

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### Prorrogação de Prazo

Na solicitação contida na Nota nº 284-23-12ºBBM, de 06 de junho de 2023, em que o Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, encarregado do InvP nº 15/2323/InvP/CBMSC, solicita prorrogação de prazo de 30 dias, dou o seguinte despacho:

I. Defiro a solicitação;

II. Inserir no SICOR

III. Publicar em BI;

São Miguel do Oeste/SC, em 06 de junho de 2023.

**Maj BM MICHAEL MAGRINI**

Respondendo pelo Comando do 12ºBBM(São Miguel do Oeste)

Solução de PAD**SOLUÇÃO DO PAD Nº 29/2023/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 29/2023/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 924007-1 **Ulisses** Antonio Naue, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 929304-3 Maurício **Camilo**, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, pelas acusações de faltar ao serviço, faltar com a verdade, simular doença e deixar de participar a tempo a impossibilidade de comparecer a OBM, tudo isso no dia 10 de fevereiro de 2023 e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 01 (faltar à verdade), 19 (simular doença para se esquivar ao cumprimento de qualquer dever bombeiro militar), 21 (deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 29/2023/PAD/CBMSC, de 14 de fevereiro de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou comprovado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 01 (faltar à verdade), 19 (simular doença para se esquivar ao cumprimento de qualquer dever bombeiro militar), 21 (deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas peças constantes nos autos, verificou-se que o acusado reconheceu os fatos como verdadeiros, furtando-se de apresentar quaisquer justificativas.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Grave, na forma do Art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com DETENÇÃO de 09 DIAS por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 01, 19, 21 e 22 do Anexo I do Decreto no 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a sanção administrativa para a principal transgressão (item 19), prevista no Anexo I da Portaria Nº 536/CBMSC, de 12/11/2021, suprimindo um dia de detenção para cada circunstância atenuante do item 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17 e acrescentando um dia de detenção para cada umas das circunstâncias agravantes dos itens 02 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), 3 (reincidência da transgressão mesmo que punida verbalmente) e 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

6. Determinar a Sargenteação da 1ª/12ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;



7. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 12ºBBM;

8. À Corregedoria-Setorial do 12ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

São Miguel do Oeste-SC, 26 de maio de 2023.

**Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI**

Comandante da 1ª/12ºBBM

Conferido por:

**Maj BM MICHAEL MAGRINI**

Scmt do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Assinado por:

**Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **11W9FNO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 12/06/2023 às 16:45:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 12/06/2023 às 16:51:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM18xMVc5Rk5PMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **11W9FNO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.